



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Prefeitura Municipal

Caçapava do Sul

LEI Nº 352, de 20 de outubro de 1992.

Denomina Via Pública de FRAN
CISCO PIGNATARI.

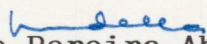
JORGE PEREIRA ABDALLA, Prefeito Municipal de Caçapava do Sul, Estado do Rio Grande do Sul,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

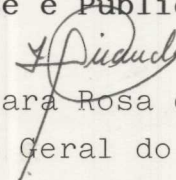
Art. 1º— É denominada de FRANCISCO PIGNATARI, o Largo em frente ao Cine Rodeio, localizada nas Minas do Camaquã.

Art. 2º— Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAÇAPAVA DO SUL,
20 de outubro de 1992.


Jorge Pereira Abdalla,
Prefeito Municipal.

Registre-se e Publique-se:


Ibucacara Rosa de Miranda,
Secretário Geral do Município.